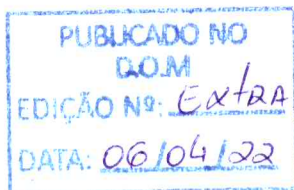


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30



DE 06 de abril de 2022.

“Altera a Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2022 e, dá outras providências.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

Considerando que, o servidor José Braz de Sousa Junior, membro da Comissão Eleitoral para realização de eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPSSC, solicitou a saída suas funções;

Considerando ainda, que serão necessários no mínimo 3 (três) servidores para comporem a Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Elcio Silva Del Tio, para substituir o servidor José Braz de Sousa Junior, na Comissão Eleitoral para realização de eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPSSC.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Eleitoral para realização de eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPSSC, pelos seguintes membros;

I – Elcio Silva Del Tio;

II – Cristiane Pereira da Silva;

III – Pedro Gouveia Mendes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 06 de abril de 2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS
Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro